



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 678/2020

(Designa membros para a Comissão de Avaliação Aldir Blanc)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc.

Nome	CPF	Segmento
Felipe Ibraim Ferreira	296.245.868-88	Poder Público
Roberto Costa e S. Garjiulo	287.066.238-67	Poder Público
José Moaci de Brito	956.418.318-91	Sociedade Civil
Maria Neiva da Silva	849.055.818-34	Sociedade Civil

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Aldir Blanc terá as seguintes atribuições:

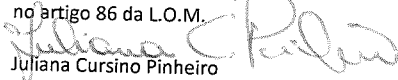
- I. Avaliar projetos e selecionar os mestres de cultura popular que tenham sua documentação habilita a partir de critérios previamente estabelecidos pelo Comitê Gestor para implementação da lei Aldir Blanc, analisando se atende ou não a propósitos dos editais e, em atendendo, qual a sua respectiva pontuação.
- II. Documentar as ações da comissão através de atas das reuniões e relatório final de atividades da comissão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2020.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br